



ATA Nº 025/2022 REFERENTE À RENOVAÇÃO E FORMAÇÃO DO NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2026 (1º DE JANEIRO DE 2023 A 31/12/2026) DO MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 9h30 reuniram-se na área de convivência comum da Escola Municipal “Laura Cândida de Jesus”, situada a rua 21 de Abril, esquina com a Av. Deputado Solon Amaral, s/nº, Centro, Buriti de Goiás, a presidente do CACS/FUNDEB 2021/2022 e a Secretária Municipal da Educação de Buriti de Goiás Elizângela Lopes da Silva Gomes juntamente com os representantes indicados, segundo representatividade dos segmentos, conforme determina o Art. 1º do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no âmbito do Município de Buriti de Goiás. Após cumprimentar os presentes a Presidente Léila Alves Ferreira do Nascimento explanou para os presentes a finalidade da reunião: formar o novo Conselho CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026, e posteriormente após a formação, proceder a eleição do(a) novo(a) Presidente, Vice-presidente e Secretário(a) do CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026. Em seguida, para maior clareza dos partícipes, procedeu-se a leitura da Lei Municipal nº 564 de 20 de abril de 2021, e pontuou aspectos referentes à função, atribuições e composição do CACS/FUNDEB. Conforme esclareceu a presidente o CACS é uma representação social cuja função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, dos dados contábeis, orçamentários e fiscais informados pela Secretaria Municipal de Educação, bimestralmente, no Siope MAVS. Destacou, ainda que o Conselho não é uma unidade administrativa do governo, e que a sua ação deve ser independente e, mas ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local. Quanto às atribuições do CACS/FUNDEB, como exemplos, foi citado, acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB; supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação; supervisionar a realização do censo escolar anual; instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas; acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e todos os recursos transferidos ao Município através de convênios e repasses automáticos que exigirem tal controle. Na sequência observou-se que a composição do CACS de acordo com a Lei do Novo Fundeb (Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020) deve ser composto por: dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da

Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente; um representante dos professores da educação básica pública; um representante dos diretores das escolas básicas públicas; um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública; e dois representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas. E ainda, integra o Cacs um representante do Conselho Municipal de Educação (CME); um representante do Conselho Tutelar, indicado por seus pares; dois representantes de organizações da sociedade civil; um representante. Importante, conforme destacou a presidente, é que para cada representação titular haverá um suplente correspondente, para as situações de faltas e/ou vacâncias. Na sequência destacou que de acordo com o inciso IV do § 8º do art. 24 da Lei nº 11.494/2007, a atuação dos membros do Conselho do Fundeb é trabalho voluntário e portanto, não será remunerada; é considerada atividade de relevante interesse social; assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações. Após todas as considerações e informações necessárias sobre o CACS/FUNDEB, passou-se a palavra para a Srª Elizângela, secretária da educação, que ao fazer uso da palavra considerou que a partir da Lei do Novo Fundeb, o tempo de mandato dos novos membros dos CACS/FUNDEB foi alterado. Antes, era de dois anos. Agora, com o Novo Fundeb, os membros poderão permanecer nas funções pelo mandato de quatro anos, porém é proibida a recondução para o próximo mandato. Destacou ainda que o Conselho é muito importante para a manutenção de uma gestão transparente dos recursos do Fundeb, uma vez que, o mesmo, é um órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação dos recursos financeiros do município de Buriti de Goiás. Prosseguindo com o trabalho, sob condução da presidente, passou-se a composição do novo Conselho, que após diálogo entre os presentes, ficou assim definido: Representantes do Poder Executivo, os Titulares Danillo Ramos de Oliveira e Betina Teles de Paula tendo respectivamente e Érika Luiz Gomes e Leia Soares de Oliveira; Titular dos Representante dos Professores Leide Dayana Rodrigues de Souza e Suplente Adriano Batista Pinheiro Maia; Titular dos Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Claudiana Cristiane José da Silva Moreira e Suplente Helen Rúbia Fernandes; Titular dos Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Samuel Ferreira da Silva e Suplente Dianne Caetano Camargo Silva; Titulares Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Paulo Villane Camargo e João Alves Moreira Júnior e respectivos Suplentes Raquel Martins de Oliveira e Adanilson Braz da Silva; Titulares Representantes dos Estudantes da Educação Básica Ruan Pablo Rodrigues de Oliveira e Heloiza

Nascimento Silva e seus respectivos Suplentes Jaqueline Rabelo da Silva e Felipe Rafael Gomes; Titular do Conselho Municipal de Educação(CME) Osmar Vicente da Silva e Suplente Marcileth David de Assis; Titular Representante do Conselho Tutelar Cláudia Pereira Neris e Suplente Denise Ferreira dos Santos e Titulares Representantes de Organizações da Sociedade Civil Renata Fernandes Barbosa Gonçalves e Barçone Martins Barbosa e seus respectivos Suplentes Marta Braz da Silva Ribeiro e Adriany Braz Moreira. Após a formação dos pares, conforme determina a lei, passou-se então a eleição para o Presidente e Vice-Presidente do Conselho do CACS deste município, cujo resultado ficou assim consolidado: Claudiana Cristiane José da Silva Moreira, Representante dos Diretores das Escolas Públicas, eleita como Presidente e Renata Fernandes Barbosa Gonçalves, Representante de Organizações da Sociedade Civil eleita como Vice-Presidente; e Heloiza Nascimento Silva, Representante dos Estudantes da Educação Básica, eleita como Secretária. Os demais representantes anteriormente já citados nessa ata, nomeados como membros do referido Conselho com vigência em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026. Nada mais havendo a tratar e mediante a aprovação dos membros, agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião. Eu, Márcia David de Assis, escolhida para interinamente secretariar a referida reunião, lavrei a presente ata que após lida e achada em conformidade por todos os participantes, segue assinada por mim e por todos os presentes.

Marcileth David de Assis, Samuel Serrreira da Silva, Helen Rubia Fernandes, Adriano Batista Pinheiro, Renata Fernandes Barbosa Gonçalves, Duanne Galdano Camargo Silva, Marta da Silva Braz Ribeiro, Cláudia Pereira Neris, Deide Jaysona Rodrigues de Souza Silva, Heloiza Nascimento Silva, Claudiana Cristiane José da Silva, Moreira, Flávio Pablo Rodrigues de Oliveira, Adamilson Braz da Silva, Osmar Vicente da Silva, Betina Teles de Souza, Paulo Vitorino Camargo, Danilo Ramos de Oliveira, João Alvaro Moreira Júnior, Felipe Rafael Gomes, Laícia Soares de Oliveira, Jaqueline Rabelo da Silva, Adriany Braz Moreira, Brita Leuz Gomes, Barçone Martins Barbosa, Márcia David de Assis, Denise F. dos Santos, Raquel Martins de Oliveira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO
NO PLACAR DE AVISOS DESTA PREFEITURA
MUNICIPAL.
BURITI DE GOIÁS 23/12/2022
Maxwell Gideony F. de Assis
ASSINATURA